



REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

1ª Emissão de Notas Promissórias

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2017

1. PARTES

EMISSORA	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ	03.380.763/0015 07
COORDENADOR LÍDER	BANCO ITAÚ BBA S.A.
CUSTODIANTE	Itaú Corretora de Valores S.A.
MANDATÁRIO	Itaú Unibanco S.A.

2. EMISSÃO

DATA DE EMISSÃO	07/04/2017
DATA DE VENCIMENTO	(i) 1ª Série: 06/10/2017; (ii) 2ª Série: 07/04/2018; (iii) 3ª Série: 06/10/2018; (iv) 4ª Série: 07/04/2019; (v) 5ª Série: 06/10/2019; (vi) 6ª Série: 06/04/2020; (vii) 7ª Série:

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

	06/10/2020; (viii) 8ª Série: 07/04/2021; (ix) 9ª Série: 06/10/2021; (x) 10ª Série: 07/04/2022; (xi) 11ª Série: 06/10/2022; e (xii) 12ª Série: 07/04/2023
VOLUME TOTAL EMITIDO	140.000.00,00
QUANTIDADE DE ATIVOS	140
NÚMERO DE SÉRIES	12
ESPÉCIE	
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Os recursos líquidos obtidos pela Sociedade com a Emissão serão integralmente utilizados para atender os negócios de gestão ordinária da Sociedade consistente do pagamento de dívidas e do financiamento do capital de giro da Sociedade.

3. SÉRIES

1ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020L
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2017
VOLUME TOTAL EMITIDO	11.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	11
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

2ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020M
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2018
VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

3ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020N
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2018
VOLUME TOTAL EMITIDO	17.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	17

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

4ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC001700200
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2019
VOLUME TOTAL EMITIDO	16.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	16
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotruster.com.br

5ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020P
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2019
VOLUME TOTAL EMITIDO	14.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

QUANTIDADE DE TÍTULOS	14
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

6ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020Q
DATA DE VENCIMENTO	06/04/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	13.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	13
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

7ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020R
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2020
VOLUME TOTAL EMITIDO	12.000.000,00

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	12
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020S
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2021
VOLUME TOTAL EMITIDO	11.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	11
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

9ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020T
DATA DE VENCIMENTO	06/10/2021

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

VOLUME TOTAL EMITIDO	10.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	10
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

10ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020U
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	9.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	9
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

11ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020V
-----------------	-------------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

DATA DE VENCIMENTO	06/10/2022
VOLUME TOTAL EMITIDO	9.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	9
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

12ª SÉRIE

CÓDIGO DO ATIVO	NC00170020W
DATA DE VENCIMENTO	07/04/2023
VOLUME TOTAL EMITIDO	8.000.000,00
PU NA DATA DE EMISSÃO	1.000.000,00
QUANTIDADE DE TÍTULOS	8
NEGOCIAÇÃO	Cetip
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA VIGENTE	
REMUNERAÇÃO VIGENTE	100% do DI + 5,40% a.a.
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) VIGENTE DA EMISSORA / EMISSÃO*	

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

4. PAGAMENTOS OCORRIDOS EM 2017

SÉRIE	1	
DATA DO PAGAMENTO	AMORTIZAÇÃO	JUROS
06/10/2017	1.000.000,00	75.596,97100000

5. POSIÇÃO DE ATIVOS EM 31.12.2017

SÉRIE	EMITIDAS	CIRCULAÇÃO	CONVERTIDAS	TESOURARIA	RESGATADAS	CANCELADAS	AQUISIÇÃO FACULTATIVA	REACTUAÇÃO
1	11	0	0	0	0	0	0	0
2	10	10	0	0	0	0	0	0
3	17	17	0	0	0	0	0	0
4	16	16	0	0	0	0	0	0
5	14	14	0	0	0	0	0	0
6	13	13	0	0	0	0	0	0
7	12	12	0	0	0	0	0	0
8	11	11	0	0	0	0	0	0

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

9	10	10	0	0	0	0	0	0
10	9	9	0	0	0	0	0	0
11	9	9	0	0	0	0	0	0
12	8	8	0	0	0	0	0	0

6. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA EMISSORA (AGE), ASSEMBLEIAS GERAL DE TITULARES (AGD/AGT) E FATOS RELEVANTES OCORRIDOS NO EXERCÍCIO SOCIAL

Alterações ao Contrato Social

Em 16/01/2017, foi alterado o Contrato Social da sociedade, conforme segue: (i) alterado o item 12 do parágrafo primeiro da Cláusula Segunda, para alterar endereço de filial da sociedade.

Assembleias Geral de Titulares

Não houve Assembleias no período.

Fatos Relevantes

Não houve a publicação de fatos relevantes no período.

7. INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E DE ESTRUTURA DE CAPITAL DO EMISSORA*

ÍNDICE	MARÇO	JUNHO	SETEMBRO	DEZEMBRO
--------	-------	-------	----------	----------

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

Dívida Líquida Ajustada/ EBITDA	N/A	N/A	N/A	Limite<=2,80 Apurado=2,67 Atendido
Dívida Líquida Ajustada/ PL	N/A	N/A	N/A	Limite<=1,50 Apurado=1,04 Atendido
EBITDA / Despesas Financeiras	N/A	N/A	N/A	Limite=>2,00 Apurado=2,02 Atendido
Mútuos Intercompany	N/A	N/A	N/A	Limite<=R\$15.000.000,00 Apurado= 14.136.000,00 Atendido
Distribuição de Dividendos	N/A	N/A	N/A	Limite: 40% até atingir o limite de 10% do PL Apurado: 13,43 Atendido

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo covenants@pentagonotrustee.com.br

8. GARANTIAS DO ATIVO

8.1 DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA)

A descrição encontra-se listada no Anexo II deste Relatório.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

8.2 INVENTÁRIO DAS MEDIÇÕES FINANCEIRAS PERIÓDICAS*

MÍNIMO	CONTRATO	STATUS DA MEDIÇÃO
Montante da Cessão	Contrato de Cessão Fiduciária	ENQUADRADO

*Conforme disposto nos documentos da operação. Qualquer dúvida entrar em contato por e-mail com o grupo garantia@pentagonotruster.com.br

9. QUADRO RESUMO - INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS - ANEXO 15 DA ICVM 583/16 C/C ART. 68 , §1º, b da LEI 6.404/76:

Inciso I do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento"	Item 10 deste relatório
Inciso II do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários"	Item 6 deste relatório
Inciso III do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor"	Item 7 deste relatório
Inciso IV do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período”	Item 5 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

Inciso V do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período”	Itens 4 e 5 deste relatório
Inciso VI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver”	Não aplicável
Inciso VII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor”	Item 2 deste relatório
Inciso VIII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver”	Não aplicável
Inciso IX do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente”	Eventuais descumprimentos, se houver, se encontram detalhados neste relatório.
Inciso X do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias”	Item 10 deste relatório
Inciso XI do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período”	Anexo I deste relatório
Inciso XII do art. 1º do Anexo 15 da Instrução 583/16 – “declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função”	Item 10 deste relatório

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
 Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
 Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
 Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
 01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

10. DECLARAÇÕES DO AGENTE FIDUCIÁRIO:

A Pentágono declara que:

- (i) se encontra plenamente apta, não existindo situação de conflito de interesses que o impeça a continuar no exercício da função de agente fiduciário.
- (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, de eventuais atrasos na sua prestação de informações, nem, tampouco, de eventual depreciação e/ou perecimento da(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão, exceto pela indicação feita no item 6 e 8. Assim, de acordo com as informações obtidas juntamente à Emissora, entendemos que a(s) garantia(s) permanece(m) suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).
- (iii) as informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta. Em nenhuma circunstância o agente fiduciário será responsável por quaisquer perdas de receitas e proveitos ou outros danos especiais, indiretos, incidentais ou punitivos, pelo uso das informações aqui contidas.
- (iv) os documentos, demonstrativos contábeis e demais informações técnicas que serviram para elaboração deste relatório encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário. Para maiores informações e acesso aos documentos da emissão sugerimos consultar o site da Pentágono (www.pentagonotrustee.com.br), especialmente para acesso às informações eventuais.
- (v) os valores e cálculos expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos documentos da operação, não implicando em qualquer compromisso legal ou financeiro.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



(vi) este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 583, de 20 de dezembro de 2016, Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e demais disposições legais e contratuais aplicáveis, com base em informações obtidas junto à Emissora. Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas, não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas, nem de que tal exatidão permanecerá no futuro;

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em www.pentagonotrustee.com.br

PENTÁGONO S.A. DTVM

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605



ANEXO I

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADO, FEITAS PELA EMISSORA, SOCIEDADES COLIGADAS, CONTROLADAS, CONTROLADORAS OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

(Informações Adicionais podem ser obtidas no relatório deste ativo, disponível em www.pentagonotruster.com.br)

Não aplicável.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO II

GARANTIAS DO ATIVO - DESCRIÇÃO CONTRATUAL (OBJETO DA GARANTIA*)

(Informações Adicionais podem ser obtidas no(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia)

I. Aval: garantia fidejussória prestada por (i) Sr. José Alves Filho; (ii) J.J.M. Participações Ltda.; (iii) I.R. Participações Ltda.; (iv) I.A. Participações Ltda.; (v) DZ Participações Ltda.; (vi) Rebic Embalagens Indústria e Comércio Ltda.; (vii) Atlanta Locadora de Veículos Ltda.; (viii) Rebic Comercial Ltda.; (ix) Centro Educacional Alves Faria Ltda.; (x) Vitamedic Indústria Farmacêutica Ltda.; e (xi) NL Negócios Imobiliários Ltda..

II. Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios:

"1. CONSTITUIÇÃO DA CESSÃO FIDUCIÁRIA

1.1 Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento das Obrigações Garantidas, a Sociedade, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro-solvendo, nos termos, no que for aplicável, do artigo 66 B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 18 a 20 da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada, e, no que for aplicável, dos artigos 1.361 e seguintes da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), cede fiduciariamente aos Titulares, representados pelo Agente Fiduciário, incluindo os Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente (conforme definido abaixo) ("Cessão Fiduciária"):

I. a totalidade (a) dos direitos creditórios, presentes e futuros, de titularidade da Sociedade contra o Banco Depositário pelos recursos recebidos e que vierem a ser recebidos a qualquer tempo na conta vinculada de titularidade da Sociedade indicada no Anexo I a este Contrato ("Conta Vinculada"); e (b) dos direitos, presentes e futuros, decorrentes da Conta Vinculada (as alíneas (a) e (b), em conjunto, "Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente"); e

II. a totalidade dos direitos creditórios de titularidade da Sociedade contra o Banco Depositário e/ou contra sociedades do grupo econômico do Banco Depositário decorrentes de Investimentos Permitidos (conforme definido abaixo), bem como todos e quaisquer frutos e rendimentos

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

decorrentes dos Investimentos Permitidos que sejam realizados nos termos das Cláusulas 2.1, inciso II, e 4.4.3 abaixo, sendo tais Investimentos Permitidos vinculados à Conta Vinculada ("Investimentos Permitidos Cedidos Fiduciariamente", e, em conjunto com os Créditos Bancários Cedidos Fiduciariamente, "Créditos Cedidos Fiduciariamente").

1.1.1 Para os fins deste Contrato:

(...)

VII. "Documentos das Obrigações Garantidas" significam as Notas Comerciais, os Contratos de Alienação Fiduciária, o Contrato de Banco Depositário, o Contrato de Agente Fiduciário (conforme definido nas cédulas das Notas Comerciais), este Contrato e os demais documentos e/ou aditamentos mencionados por ou relacionados aos instrumentos referidos acima;

VIII. "Documentos Representativos dos Créditos Cedidos Fiduciariamente" significam os documentos que deram origem aos Créditos Cedidos Fiduciariamente e todos os demais documentos relacionados com os Créditos Cedidos Fiduciariamente e com a Conta Vinculada, incluindo contratos, notas fiscais, faturas, boletos e contratos de abertura da Conta Vinculada;

(...)

X. "Investimentos Permitidos" significam certificados de depósito bancário com baixo risco e liquidez diária de emissão do Banco Depositário e/ou de qualquer sociedade do grupo econômico do Banco Depositário realizados na modalidade Aplic Aut Mais;

XI. "Obrigações Garantidas" significam (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Sociedade e pelos Avalistas, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais, da Remuneração (conforme definido abaixo), de Prêmio (conforme definido abaixo) (conforme aplicável), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais em circulação e aos demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de vencimento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais (conforme aplicável) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme previsto nas cédulas das Notas Comerciais; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Sociedade e/ou por qualquer dos Avalistas nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

importância que os Titulares e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias.”

III. Alienação Fiduciária de Imóvel (Goiânia):

“1. CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1.1 Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da Parcela Garantida, a Outorgante, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro-solvendo, nos termos do artigo 51 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, do artigo 66 B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), e, no que for aplicável, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), aliena e transfere aos Titulares, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do imóvel de sua titularidade descrito no Anexo I a este Contrato ("Imóvel Alienado Fiduciariamente"), incluindo os acessórios, benfeitorias, frutos, edificações, pertenças, bens vinculados por acessão física, industrial ou natural, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de terem sido ou não averbados na respectiva matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente ("Alienação Fiduciária"), sendo certo que a posse direta do Imóvel Alienado Fiduciariamente permanecerá com a Outorgante, tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.

1.1.1 Para os fins deste Contrato:

(...)

XII. "Obrigações Garantidas" significam (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Sociedade e pelos Avalistas, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais, da Remuneração (conforme definido abaixo), de Prêmio (conforme definido abaixo) (conforme aplicável), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais em circulação e aos demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de vencimento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais (conforme aplicável) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais,

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

conforme previsto nas cártulas das Notas Comerciais; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Sociedade e/ou por qualquer dos Avalistas nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Titulares e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias; e

XIII. "Parcela Garantida" significa a parcela do valor das Obrigações Garantidas correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente previsto no Anexo I a este Contrato, atualizado, se for o caso, em decorrência de uma Avaliação do Imóvel Alienado Fiduciariamente, conforme prevista neste Contrato.

(...)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE

(...)

Matrícula: 111.864
Cartório de Registro de Imóveis: Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia"

III. Alienação Fiduciária de Imóvel (Maringá):

"1. CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1.1 Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da Parcela Garantida, a Outorgante, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretroatável, de modo pro-solvendo, nos termos do artigo 51 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, do artigo 66 B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), e, no que for aplicável, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), aliena e transfere aos Titulares, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do imóvel de sua titularidade descrito no Anexo I a este Contrato ("Imóvel Alienado Fiduciariamente"), incluindo os acessórios, benfeitorias, frutos, edificações, pertenças, bens

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

vinculados por acessão física, industrial ou natural, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de terem sido ou não averbados na respectiva matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente ("Alienação Fiduciária"), sendo certo que a posse direta do Imóvel Alienado Fiduciariamente permanecerá com a Outorgante, tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.

1.1.1 Para os fins deste Contrato:

(...)

XII. "Obrigações Garantidas" significam (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Sociedade e pelos Avalistas, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais, da Remuneração (conforme definido abaixo), de Prêmio (conforme definido abaixo) (conforme aplicável), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais em circulação e aos demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de vencimento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais (conforme aplicável) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme previsto nas cártulas das Notas Comerciais; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Sociedade e/ou por qualquer dos Avalistas nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Titulares e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias; e

XIII. "Parcela Garantida" significa a parcela do valor das Obrigações Garantidas correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente previsto no Anexo I a este Contrato, atualizado, se for o caso, em decorrência de uma Avaliação do Imóvel Alienado Fiduciariamente, conforme prevista neste Contrato.

(...)

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

ANEXO I**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**

Matrícula: 105.487 (...)

Matrícula: 105.488 (...)

Cartório de Registro de Imóveis: 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Maringá”

IV. Alienação Fiduciária de Imóvel (Shop Perimetral):**“1. CONSTITUIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

1.1 Em garantia do fiel, integral e pontual pagamento da Parcela Garantida, a Outorgante, por este Contrato e na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável, de modo pro-solvendo, nos termos do artigo 51 da Lei n.º 10.931, de 2 de agosto de 2004, conforme alterada, do artigo 66 B da Lei n.º 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, dos artigos 22 e seguintes da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada ("Lei 9.514"), e, no que for aplicável, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), aliena e transfere aos Titulares, representados pelo Agente Fiduciário, a propriedade fiduciária e resolúvel e a posse indireta do imóvel de sua titularidade descrito no Anexo I a este Contrato ("Imóvel Alienado Fiduciariamente"), incluindo os acessórios, benfeitorias, frutos, rendimentos, edificações, pertenças, bens vinculados por acessão física, industrial ou natural, existentes e que forem acrescidos até a integral quitação das Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de terem sido ou não averbados na respectiva matrícula junto ao Ofício de Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária competente ("Alienação Fiduciária"), sendo certo que a posse direta do Imóvel Alienado Fiduciariamente permanecerá com a Outorgante, tudo isso em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei n.º 9.514, de 20 de novembro de 1997, conforme alterada.

1.1.1 Para os fins deste Contrato:

(...)

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotrustee.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605

X. "Obrigações Garantidas" significam (a) as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Sociedade e pelos Avalistas, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais, da Remuneração (conforme definido abaixo), de Prêmio (conforme definido abaixo) (conforme aplicável), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Notas Comerciais em circulação e aos demais Documentos das Obrigações Garantidas, quando devidos, seja nas respectivas datas de vencimento ou em decorrência de resgate antecipado das Notas Comerciais (conforme aplicável) ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais, conforme previsto nas cédulas das Notas Comerciais; (b) as obrigações relativas a quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Sociedade e/ou por qualquer dos Avalistas nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas, incluindo obrigações de pagar honorários, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e (c) as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Titulares e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Notas Comerciais e dos demais Documentos das Obrigações Garantidas e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução de qualquer das Garantias; e

XI. "Parcela Garantida" significa a parcela do valor das Obrigações Garantidas correspondente a 100% (cem por cento) do valor do Imóvel Alienado Fiduciariamente previsto no Anexo I a este Contrato, atualizado, se for o caso, em decorrência de uma Avaliação do Imóvel Alienado Fiduciariamente, conforme previsto na Cláusula 3.6.1 abaixo.

(...)

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL ALIENADO FIDUCIARIAMENTE

(...)

Matrícula: 111.862 e qualquer outra matrícula que seja aberta em decorrência do desmembramento da matrícula 111.862, cada qual correspondente às futuras unidades autônomas componentes do Imóvel Alienado Fiduciariamente

Cartório de Registro de Imóveis: Registro de Imóveis 2ª Circunscrição de Goiânia"

*Texto extraído do(s) respectivo(s) contrato(s) de garantia.

Rio de Janeiro

Centro Empresarial Barrashopping
Av. das Américas 4.200, bl 8B, sls.302 a 304 • 22640 102
Tel. 21 3385.4565 • Fax. 21 3385.4046

São Paulo

Edifício Hyde Park
Av. Faria Lima 2954, conj.101 Itaim Bibi
01451 001

www.pentagonotruster.com.br

Ouvidoria: 0800 282 8605